



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 406/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ZENALVA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO, DO CARGO DE INSPETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOEL AMERICANO LOPES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº 407/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JACQUELINE ALVES ABREU DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, SECRETARIA DA FAZENDA
- DECRETO Nº 410 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

PORTARIAS

- PORTARIA Nº135/2022 DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA ANGELA RIBEIRO BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PPRP Nº 035/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PPRP Nº 033/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PPRP Nº 034/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0316/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022209/2022 - KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 01.284.816/0001-57.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010410/2022 - MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 08.071.137/0001-49.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020410/2022 - PAFIR COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.240.071/0001-97.

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EDITAIS

- EDITAL Nº 135/2022 - PATRICIA ANDRADE GUACHE
- EDITAL Nº 136/2022 - LESSIVALDO DE SOUZA SILVA
- EDITAL Nº 137/2022 - RALPHE PEREIRA MARTINS
- EDITAL Nº 138/2022 - HAILTON ALVES DOS REIS



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 406/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Zenalva Rodrigues de Souza Ribeiro**, do cargo de Inspetora Escolar da Escola Municipal Joel Americano Lopes, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Zenalva Rodrigues de Souza Ribeiro** do cargo de Inspetora Escolar da Escola Municipal Joel Americano Lopes, da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 407/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Jacqueline Alves Abreu** do cargo de **Diretor de Divisão de Execução Contábil, Secretaria Da Fazenda.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Jaqueline Alves Abreu** do cargo de **Diretor de Divisão de Execução Contábil, da Secretaria da Fazenda**, no quadro de cargos nomeados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 410 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei nº 894/2011, Cap. I Art. 3º, Inciso II:

DECRETA:

Art. 1º - **PROMOVER** por Titulação ou Progressão Vertical, através da comprovação de habilitação para o enquadramento no Nível II, os servidores ocupantes do cargo de Professor (a) abaixo relacionados que apresentaram o pedido administrativo nos anos de 2021 e 2022:

- LÍCIA CARMEN ALVES DE ANDRADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/ 2021.
- SIMONE SANTOS DE QUEIROZ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31 / 2022.
- ELENITA PEREIRA COUTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 / 2022.
- GABRIELA GOMES DA SILVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70 / 2022.
- JELVACI FRANCISCO DOS SANTOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114 / 2022.
- LACENI CAVALCANTE DE ALMEIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/ 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento referente à mudança de nível em tela será creditado a partir de maio do ano de 2022.

Art. 2º - **PROMOVER** por Titulação ou Progressão Vertical, através da comprovação de habilitação para o enquadramento no Nível III, os servidores ocupantes do cargo de Professor (a) abaixo relacionados que apresentaram o pedido administrativo nos anos de 2021 e 2022:

- VALDERI JOSÉ DE CARVALHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/ 2022.
- NELSON RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021.
- JEANE FREITAS DOS REIS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2022.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento referente à mudança de nível em tela será creditado a partir de maio do ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 404/202.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2022.

ELMO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 135/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio da servidora **Angela Ribeiro Barbosa**, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 241/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença prêmio da servidora **Angela Ribeiro Barbosa** ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº 1654 pelo período de três meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico e técnico acerca do Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa *MC3 SISTEMAS LTDA- CNPJ nº 04.698.092/0001-86*, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple Ambiente Virtual de Aprendizagem vinculado ao Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do alunos, para a Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, posicionou-se por **pelo conhecimento da impugnação, e, no mérito, pelo IMPROVIMENTO**, nos termos do parecer jurídico e técnico. Mantém-se a data do certame e o edital da forma que se encontra. Maiores inf.: www.irece.ba.gov.br / e-mail: irecepregao@gmail.com. Data: 04/10/2022. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2022

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): C R Teixeira Informática EIRELI - CNPJ Nº 33.627.444/0001-00 registrou os preços de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), R\$ 14.974,00 (quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais), R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais) e R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) referente aos lotes 01, 02, 03 e 06 respectivamente; H.L.M de Souza - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 registrou os preços de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) referente aos lotes 04 e 05 respectivamente. Data de assinatura: 26/09/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições para suprir a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: Pousada Quatro Rodas LTDA - CNPJ Nº 05.878.938/0001-22 registrou os preços de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e R\$ 16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais) referente aos lotes 01, 02 e 03. Data: 04/10/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições para suprir a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: Marcelo Martins de Oliveira - CNPJ Nº 08.071.137/0001-49 registrou os preços de R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa reais) referente ao Lote 03. Data de assinatura: 03/10/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços funerários para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa PAFIR Comercial de Produtos Funerários e Serviços LTDA - CNPJ Nº 02.240.071/0001-97, registrou os preços de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) e R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais) referente aos Lotes 01, 02, 03 e 04 respectivamente. Data de assinatura: 03/10/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0316/2022.
Processo Administrativo nº. PA011509/2022

CONTRATADA: SILVA & GOMES LTDA.
CNPJ/CPF: 13.267.117/0001-88
VALOR TOTAL: R\$ 71.730,39 (setenta e um mil e setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO/RETIRADA DE TUBULAÇÃO DN 200 MM PARA UTILIZAÇÃO DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de setembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 042209/2022
Processo Administrativo nº. PA011509/2022
Dispensa de Licitação nº. 0316/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME D CONTRATADA: SILVA & GOMES LTDA
CNPJ: 13.267.117/0001-88
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 71.730,39 (setenta e um mil e setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO/RETIRADA DE TUBULAÇÃO DN 200 MM PARA UTILIZAÇÃO DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022209/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022209/2022** com a empresa: KFS Gráfica e Papelaria LTDA - CNPJ 01.284.816/0001-57 registrou os valores estimados de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção e instalação de cobertura em lona PVC, policarbonato e laminado de PVC blackout para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 22/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010410/2022 - Marcelo Martins de Oliveira - CNPJ Nº 08.071.137/0001-49 registrou os preços de R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa reais) referente ao Lote 03. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições para suprir a demanda do Município de Irecê/BA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 04/10/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020410/2022 - PAFIR Comercial de Produtos Funerários e Serviços LTDA - CNPJ Nº 02.240.071/0001-97, registrou os preços de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) e R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais) referente aos Lotes 01, 02, 03 e 04 respectivamente. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços funerários para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 04/10/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020907/2021
Processo Administrativo Nº PA050107/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº. 020907/2021, que entre si firmaram O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA -COMVIDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 020907/2021 referente a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Vida Bela Irecê, cadastrado no SIAPF sob o nº 393466-20, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2022 com termino em 09/07/23, ou a conclusão total do objeto. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 06 de Julho de 2022.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 010107/2021
Processo Administrativo N° PA022206/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato n°. 010107/2021, que entre si firmaram O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA -COMVIDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 010107/2021 referente a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 3, cadastrado no SIAPF sob o n° 393461-70-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022 com termino em 01/07/2023, ou a conclusão total do objeto. Origem: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 01 de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 135/2022

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **PATRICIA ANDRADE GUACHE**, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, inscrita no CPF n.º 504.850.595-68 e RG n.º 04.047.546-86 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Luiz Mario Marques Dourado n.º 36, Centro, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Luiz Mario Marques Dourado s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **278,10m²**, ou seja, 9,80 m de frente e 10,80m de fundo por 27,00m ao lado direito e 27,00m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.01.049.0452.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com imóvel residencial n.º 24, lançado em nome do Sr. Edson Alves Brito, com inscrição imobiliária 01.01.049.0442.001, **POENTE:** com imóvel residencial n.º 64, lançado em nome da Sra. Ana Maria Moreira, com inscrição imobiliária 01.01.049.0470.001, **NORTE:** com imóvel residencial n.º 713, lançado em nome da Sra. Sidelcina Leal da Silva, com inscrição imobiliária 01.01.049.0005.001; **SUL:** com a via publica Rua Luiz Mario Marques Dourado, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 002240.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 23 de Setembro de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 136/2022

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **LESSIVALDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público, inscrito no CPF n.º 342.790.835-68 e RG n.º 02.905.655-10 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Joel A. Lopes, n.º 533, Centro..

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Professor Joel Americano Lopes s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **45,24 m²**, ou seja, 3,03m de frente e 3,71m de fundo, por 14,36m ao lado direito e 13,21m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.01.006.0007.002**, Limitando-se ao **NASCENTE:** com imóvel comercial n.º 533, lançado em nome do Sr. Lindomar Souza Lima, com inscrição imobiliária 01.01.006.0007.001; **POENTE:** com imóvel residencial n.º 203-B, lançado em nome da Sra. Alaide Saraiva de Souza, com inscrição imobiliária 01.01.006.0372.003; **NORTE:** Com via pública Rua Professor Joel Americano Lopes, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 02932; **SUL:** Com imóvel residencial n.º 19, lançado em nome da Sra. Maria de Abreu Ramos, com inscrição imobiliária 01.01.006.0326.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 20 de Setembro de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 137/2022

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **RALPHE PEREIRA MARTINS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 038.530.655-54 e RG n.º 53.676.856-0 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Santos Lopes, n.º 1472, Irecê-BA.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Rio do Pires, s/n, Bairro Asa Sul, nesta cidade de Irecê Bahia, com área de **407,38 m²**, ou seja, 15,00m de frente e 16,06m de fundo, por 27,89m ao lado direito e 27,02m ao lado esquerdo, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.133.0562.001**, Limitando-se ao **NASCENTE:** Com imóvel residencial n.º 280, lançado em nome da Sra.º Vanilza Lopes dos Santos, com inscrição imobiliária 01.03.133.0288.001. Com imóvel residencial, n.º 286, lançado em nome do Sr.º Lusimar Alves Farias, cadastrado sobre inscrição imobiliária n.º 01.03.133.0294.001 e com imóvel residencial, n.º 292, lançado em nome do Sr.º Josue Martins Neto, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.03.133.0300.001; **POENTE:** Com via pública Rua Rio do Pires, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 03131; **NORTE:** Com terreno urbano n.º 220, lançado em nome do Sr.º Marcos Mauricio Cruz Barreto Costa, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.03.133.0577.001; **SUL:** Com terreno urbano n.º 260, lançado em nome do Sr.º Cleriston Machado Cavalcante, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.03.133.0547.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 26 de Setembro de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 138/2022

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **HAILTON ALVES DOS REIS**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF n.º 963.863.205-49 e RG n.º 05.674.822-19 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Joel Americano Lopes, n.º 939, Bairro Boa Vista, Irecê-BA.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Avenida Caraíbas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Irecê Bahia, com área de **144,13 m²**, ou seja, 5,70m de frente e 5,02m de fundo, por 28,35m ao lado direito e 28,30m ao lado esquerdo, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.02.023.0492.001**, Limitando-se ao **NASCENTE:** Com casa residencial n.º 63, lançada em nome da Sra.ª Nilda Moitinho Tavares, com inscrição imobiliária 01.02.023.0488.001; **POENTE:** Com casa residencial, n.º 51, lançada em nome do Sr.º Euricles Cambuí Filho, com inscrição imobiliária municipal, n.º 01.02.023.0497.001; **NORTE:** Com casa residencial n.º 120, lançada em nome da Sra.ª Ruisia Rejane Pereira Bastos Dourado, com inscrição imobiliária, n.º 01.02.023.0083.001; **SUL:** Com via pública Avenida Caraíbas.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 27 de Setembro de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal